



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO G.P. Nº 079/98

São Luis, 17 de novembro de 1998

Trata da distribuição das vagas dos
estacionamentos que servem a este
Tribunal e dá outras providências.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Os estacionamentos que servem a este Tribunal
serão utilizados por magistrados e servidores que trabalham no prédio sede e
no Fórum Astolfo Serra, na forma disciplinada por este Ato.

Art. 2º- A distribuição das vagas obedecerá ao disposto
nos Anexos I e II deste Ato.

Parágrafo Primeiro - As vagas, distribuídas na forma dos
anexos mencionados no **caput** desse artigo, são de uso privativo dos titulares
dos órgãos ali indicados.

Parágrafo Segundo – No caso de afastamento do titular, o
substituto poderá utilizar-se da vaga no estacionamento, enquanto durar a
substituição.

Art. 3º - Ficam liberadas, para os servidores não
contemplados no art. 2º deste Ato, a utilização, no estacionamento localizado
ao lado do prédio sede deste Tribunal, das vagas não privativas, observando-
se, para tanto, o critério da ordem de chegada.



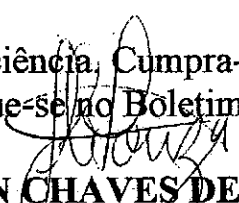
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 4º- O acesso aos estacionamentos, mesmo para os titulares de vagas privativas, somente será liberado após a identificação funcional do usuário.

Art. 5º- É terminantemente vedada a utilização de vaga em qualquer dos estacionamentos, por pessoa estranha aos quadros de pessoal deste Tribunal.

Art. 6º- Este Ato entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato GP nº 009/95.

Dê-se ciência. Cumpra-se
Publique-se no Boletim Interno.


GILVAN CHAVES DE SOUZA
JUIZ PRESIDENTE DO T RT DA 16ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ANEXO I

ESTACIONAMENTO ANEXO AO FORUM ASTOLFO SERRA

- TRT (16 vagas para carros oficiais)**
- C E I (04 vagas)**
 - 3 vagas p/ Juizes Coordenadores
 - 1 vaga p/ Secretaria
- 1ª a 4ª JCJ (04 vagas)**
 - 3 vagas p/ Juizes Togados
 - 1 vaga p/ Diretor(a) de Secretaria
- JUÍZES TOGADOS (visitantes) (04 vagas)**
- SERVIÇOS GERAIS (1 vaga)**
- SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL (01 vaga)**
- SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (01 vaga)**
- SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA (01 vaga)**
- SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA (01 vaga)**
- SERVIÇO DE ACÓRDÃO E DISTRIBUIÇÃO (01 vaga)**
- SERV.RECURSO JURISPR. E ESTATÍSTICA (01 vaga)**
- SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (01 vaga)**
- SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS (01 vaga)**
- SERVIÇO DE INFORMÁTICA (01 vaga)**
- DIRETORIA GERAL (01 vaga)**
- SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA (01 vaga)**
- ASSESSORIA DA VICE PRESIDÊNCIA (01 vaga)**
- ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA (01 vaga)**
- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO (01 vaga)**
- ASSESSORIA DA DIRETORIA GERAL (01 vaga)**
- SERVIÇO MATERIAL E PATRIMÔNIO (01 vaga)**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ANEXO II

ESTACIONAMENTO ANEXO AO PRÉDIO SEDE DO TRT 16ª REGIÃO

- **JUIZ CLASSISTA (1ª a 4ª JCJ) (08 vagas)**
 - 02 vagas por J C J
- ASSESSORIA DE JUIZ TOGADO DE 2ª INSTÂNCIA (06 vagas)**
 - 01 vaga para cada gabinete
- ASSESSORIA DE JUIZ CLASSISTA DE 2ª INSTÂNCIA (02 vagas)**
 - 01 vaga para cada gabinete
- SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO (01 vaga)**
- SERVIÇO DE SAÚDE (01 vaga)**
- SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO (01 vaga)**
- SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO (01 vaga)**
- SERVIÇO DE ENGENHARIA (01 vaga)**
- SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (01 vaga)**
- SERVIÇO DE LICITAÇÕES (01 vaga)**
- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO (01 vaga)**
- SERVIÇO DE CÁLCULO E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL (01 vaga)**
- **SERVIÇO GRÁFICO (01 vaga)**
- **SETOR DE DEPÓSITO JUDICIAL (01)**